

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 8.864.696, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 050.991.686-47, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 40, Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** constituída pela Portaria n.º06, de 04 de janeiro de 2023, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a Cerimônia de Solenidade do Evento Idalina Fonseca – Mulher Destaque na Câmara Municipal de Buritis.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	22 de março de 2023, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitação@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 11 de janeiro de 2023

ANDRESSA ALVES BRANDÃO
Presidente da CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERIMÔNIA DE HOMENAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º16/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º11/2023

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01			<ul style="list-style-type: none">• Locação de tapetes vermelhos para passarela com largura média de 1m, tipo passareira, para comprimento total de 15m. Uso durante o evento.• Locação de arranjo de flores naturais e plantas para o plenário com altura média de 70 cm, tipo jardineira. Uso durante o dia do evento.• Locação de arranjo de flores naturais e plantas para o plenário com altura média de 90 cm. Uso durante o dia do evento.• Locação de arranjo de flores naturais e plantas para mesa central do Buffet, com altura média de 50 cm. Uso durante o dia do evento.• Locação de 19 unidades de arranjo de flores pequeno. Uso durante o dia do evento.• BUFFET - Coquetel para 120 pessoas – Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, fritos e assados com diversidade de recheios (mediante a aprovação prévia do contratante) Baguete recheada; Croissant; mini sanduiche natural; frios (queijos, presuntos, peito de peru, azeitona, etc). Todos os materiais necessários (Mesas de apoio cobertas com toalhas, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds, suqueiras). Equipe Operacional, 01 garçom, 01 cumim, 01	R\$	R\$

			auxiliar de serviços gerais e 01 cerimonialista.		
Valor Total					R\$

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços cerimônia de solenidade do evento Idalina Fonseca – Mulher Destaque, na Câmara Municipal de Buritis.

Relevante e justa é a referida homenagem, pois enaltece a atuação efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem para o desenvolvimento em nosso Município. Além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação que devem ser reconhecidas através da homenagem que aqui se propõe através do Projeto apresentado.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O coquetel deverá ser realizado no dia 30 de março de 2023, com início às 19:00hs, na Câmara Municipal de Buritis, localizada na Rua Jardim nº 30, no Bairro Centro.

Todos os custos com entrega e montagem do Buffet já deverão estar inclusos no valor ofertado. Qualquer despesa extra ficará a cargo da empresa vencedora.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

A execução do objeto será realizada no dia 30 de março de 2023.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 19;
01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 21.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços prestado e material disponibilizado;

7.3 Encaminha a nota de empenho para a Contratada e;

7.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

7.5 O CONTRATANTE reserva-se o direito de devolver, no todo ou em parte, as refeições fornecidas fora da especificação constante desta solicitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços conforme especificações desta solicitação e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas.

8.2 Entregar os produtos conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.3 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

8.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5 A empresa contratada deverá fornecer lanches e bebidas em quantidades suficientes para atender plenamente ao número de pessoas informado na Ordem de Serviço, contendo, no mínimo, os quantitativos previstos nesta solicitação;

8.6 A empresa contratada deverá estar apta a servir com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação;

8.7 A empresa CONTRATADA deverá prezar pela qualidade e variedades dos alimentos, cuidando para que estejam frescos e próprios para o consumo e que se observe a variedade necessária para possíveis restrições alimentares, sem perder de vista a disposição e apresentação dos alimentos servidos;

8.8 Tomar todas as providências necessárias, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, disponibilizando todos os materiais/utensílios necessários;

8.9 Responder pelas despesas relativas a material, taxa, tributos, encargos fiscais, comerciais, transportes, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita aquisição dos bens do objeto.

Buritiz/MG, 09 de março de 2023

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUSA

Gerente Administrativa

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG – CNPJ Nº 20.637.732/0001-02

RUA JARDIM, Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a Cerimônia de Solenidade do Evento Idalina Fonseca – Mulher Destaque, na Câmara Municipal de Buritis.

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01			<ul style="list-style-type: none">• Locação de tapetes vermelhos para passarela com largura média de 1m, tipo passadeira, para comprimento total de 15m. Uso durante o evento.• Locação de arranjo de flores naturais e plantas para o plenário com altura média de 70 cm, tipo jardineira. Uso durante o dia do evento.• Locação de arranjo de flores naturais e plantas para o plenário com altura média de 90 cm. Uso durante o dia do evento.• Locação de arranjo de flores naturais e plantas para mesa central do Buffet, com altura média de 50 cm. Uso durante o dia do evento.• Locação de 19 unidades de arranjo de flores pequeno. Uso durante o dia do evento.• BUFFET - Coquetel para 120 pessoas – Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, fritos e assados com diversidade de recheios (mediante a aprovação prévia do contratante) Baguete recheada; Croissant; mini sanduiche natural; frios (queijos, presuntos, peito de peru, azeitona, etc). Todos os materiais necessários (Mesas de apoio cobertas com toalhas, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds, suqueiras). Equipe Operacional, 01 garçom, 01 cumim, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 cerimonialista.	R\$	R\$
Valor Total					R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade _____ de _____ de 2023

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA